

ATO nº 003/GP

João Pessoa, 04 de janeiro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto na letra "C" do inciso i do art.96 da Constituição Federal, artigos 91 e 92 da Lei complementar nº35, de 14 de março de 1979 e § 3º do art. 654 da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 158/94,

**R E S O L V E**

Nomear a Bacharela MARLY DE ARAÚJO COSTA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da exoneração da Juíza Maria Luíza Pinto Lima

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente